



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO  
EDITAL Nº 01/2016 – SUPES/AP**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DO IBAMA/AP**, com amparo na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Orientação Normativa nº 4/2014, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, RESOLVE divulgar a **abertura de inscrições de processo seletivo** para preenchimento de **02 vagas imediatas** e mais **cadastro de reserva de estágio remunerado de nível superior**, para os cursos de **DIREITO e ADMINISTRAÇÃO**, observadas as cláusulas e condições seguintes.

## **1 - DA INSCRIÇÃO**

1.1 – Poderão participar do processo de seleção os acadêmicos dos Cursos de Direito e de Administração, que estejam matriculados, ou tenham previsão de matrícula em 2016, **entre o 3º e o 6º período** (ou ano correspondente), em curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação, e que tenham **a partir de 16 anos** no ato de contratação, para estágio no turno da **MANHÃ** (08h às 12h).

1.2 - O pedido de inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições deste Edital e de seus anexos e será efetuado no período previsto no cronograma constante no item 2 deste Edital, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido. E-mail é requisito OBRIGATÓRIO;
- b) Cópia de documento oficial de identidade;
- c) Comprovante ou Declaração de Matrícula atualizado;
- d) Comprovação de bolsista do PROUNI/FIES (se for o caso);

1.3 – O formulário de inscrição e demais documentos deverão ser entregues pessoalmente na sede do IBAMA, Rua Hamilton Silva, 1570, das 9h às 12h ou das 15h às 18 horas.

1.3.1 – Caso o candidato não receba a confirmação da inscrição por e-mail, deverá entrar em contato com o Núcleo de Recursos Humanos (NURH) desta Superintendência do IBAMA, [nurh.ap@ibama.gov.br](mailto:nurh.ap@ibama.gov.br), ou através do telefone (96) 2101-6787.

1.4 – Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estipulado no item 2 nem desacompanhadas da documentação exigida.

1.5 – É **OBRIGATÓRIO** o cadastro do estudante no CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), para efeito de contratação do estágio, pelo site [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br).



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ**  
**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

## 2- DO CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	18/04/16 a 06/05/16
<b>Aplicação da Prova:</b>	<b>14/05/16 (sábado)</b> 09 às 12h
Local:	Auditório do IBAMA ( Rua Hamilton Silva, 1570, Santa Rita)
Divulgação do Gabarito Preliminar:	16/05/2016
Recebimento de Recursos do Gabarito:	17 a 18/05/16
Divulgação do Resultado Provisório da Prova:	30/05/16
Recebimento de Recursos do Resultado Provisório:	31/05/16 a 01/06/16
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>06/06/16</b>
<b>Início do estágio</b>	<b>1º de julho</b>

2.1 - Podem ocorrer eventuais alterações do cronograma, considerando o número de inscritos e outras situações imprevistas. Quaisquer informações serão prestadas via e-mail, [nurh.ap@ibama.gov.br](mailto:nurh.ap@ibama.gov.br), ou pelo telefone 2101-6787, ou através do NURH/AP do IBAMA.

## 3 - DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

3.1 - O processo seletivo será composto de uma prova eliminatória e classificatória, com **50 (cinquenta) questões objetivas** de múltipla escolha, valendo **80 (oitenta) pontos** no total, constituindo de um núcleo de conhecimentos básicos (CB) e um núcleo de conhecimentos específicos (CE).

3.1.1 – A prova abordará os temas constantes no Anexo II deste Edital.

3.1.2 – Cada questão da prova terá 04 alternativas, sendo que apenas 1 será a correta. O número de questões e seus respectivos pesos estão discriminados no Anexo II.

3.1.3 – Serão **desclassificados** os candidatos que obtiverem **menos de 50% de pontos** na prova do núcleo de conhecimentos básicos (CB) e **menos de de 50% de pontos** na prova do núcleo de conhecimentos específicos (CE).

3.2 – A avaliação será realizada no auditório do IBAMA, Rua Hamilton Silva, 1570, Santa Rita, na data prevista no cronograma do item 2 deste Edital, com **duração máxima de 3 (três) horas**.

3.2.1 - Caso o número de candidatos inscritos supere o número de lugares disponíveis no auditório do IBAMA, poderá ser alterado o local de realização da prova, com divulgação a todos os



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

inscritos.

3.3 - O candidato deve comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de caneta esferográfica preta ou azul, do comprovante de inscrição e de documento original de identidade.

3.4 - Não será permitida consulta de qualquer espécie, utilização de dispositivo eletrônico que possibilite comunicação externa nem comunicação entre os candidatos, sob pena de imediata exclusão do certame. Também não será admitida a utilização de corretivo.

3.5 – O estudante poderá levar o caderno de questões somente após decorridas **2 horas** de prova.

3.6 - A relação dos candidatos classificados provisoriamente e o resultado final serão divulgados em quadro na sede do próprio IBAMA, bem como através de **e-mail** para todos os inscritos.

3.7 – O IBAMA não se responsabiliza por qualquer problema relacionado ao e-mail do candidato.

#### **4 - DOS RECURSOS**

4.1 – Após a divulgação do resultado provisório da prova, será aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de recursos à Comissão de Seleção, conforme cronograma constante no item 2 deste Edital. Não serão conhecidos recursos apresentados intempestivamente.

4.2 - Os recursos deverão ser apresentados de acordo com o modelo contido no Anexo III, em folhas separadas para cada questão impugnada, sob pena de não conhecimento pela Comissão de Seleção.

4.3 – O resultado do julgamento dos recursos e o resultado final da seleção serão divulgados por **e-mail** e em informações prestadas na própria sede do IBAMA, na data prevista no cronograma constante no item 2 deste edital.

#### **5 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 - A classificação final será feita com base na pontuação obtida pelo candidato na prova, formando-se duas listas de classificação: uma com os estudantes de Direito e outra com os estudantes de Administração.

5.2 - Em caso de **empate** entre as notas dos candidatos, o desempate se dará a favor do estudante **proveniente de Escola Pública**; em seguida, dar-se-á preferência ao estudante **bolsista integral do PROUNI, bolsista parcial do PROUNI, e estudante beneficiado pelo FIES**, nesta ordem; persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver maior nota na prova de **conhecimentos Específicos**; finalmente, se ainda assim houver empate, considerar-se-á o candidato que detenha a **maior idade**.

5.3 – A seleção terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração.



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

## **6 - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

6.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento imediato de **02 (duas) vagas, 01 para o curso de Direito e 01 para o curso de Administração, e haverá ainda cadastro de reserva no limite de 10 candidatos para cada formação, já incluso as duas vagas**

6.2 – A convocação será realizada através de **telefone e e-mail** informados junto ao CIEE, razão pela qual os candidatos deverão manter seus dados cadastrais atualizados.

6.3 – Para contratação, os candidatos aprovados deverão comprovar que estão matriculados entre o 3º e o 6º período (ou ano correspondente) em curso autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.

6.4 - O candidato classificado que, chamado a assumir a vaga, não vier a se apresentar no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, por qualquer motivo, será desclassificado.

6.5 – O início do estágio será sempre o primeiro dia útil do mês.

6.6 – O candidato que não realizar os procedimentos administrativos junto ao CIEE, considerando toda a documentação necessária e o prazo legal estipulados por aquele Centro, poderá ser desclassificado do certame.

6.7 - Os candidatos aprovados formarão cadastro de reserva, durante o prazo de validade da seleção, podendo ser convocados a partir do surgimento de novas vagas, de acordo com as necessidades do IBAMA.

## **7 – DO ESTÁGIO**

7.1 - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do art. 3º da Lei nº 11.788/2008 e a contratação será formalizada através da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, com duração máxima de 4 (quatro) semestres, excepcionados os estagiários com deficiência.

7.2 – A duração da jornada de atividade em estágio obedecerá aos limites legais, devendo ser respeitado o horário escolar do estagiário.

7.3 – O Termo de Compromisso de Estágio será emitido junto ao CIEE, que formalizará a contratação do estudante, respeitados os prazos legais.

7.4 – A bolsa estágio possui o valor de **R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais)**, para jornada de 4h diárias;

7.4.1 - Além do valor da bolsa estágio, o estagiário receberá **auxílio-transporte no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia** e contará com **Seguro contra Acidentes Pessoais** em seu favor.



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

**8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estágio, composta pelos seguintes servidores: Alan Michel Santiago Nina, Brunna Stefanny Sangel de Oliveira, Emanuelle Guedes de Araújo, Fabrício Danielli Silva de Araújo, Vivianne Eilers.

8.2 – Fica **PROIBIDA** a participação de estudantes com grau de parentesco de **até o 2º grau** com qualquer servidor ligado à Comissão de Seleção de Estágio do IBAMA, neste processo seletivo.

8.3 - Dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones 2101-6787, pelo e-mail [nurh.ap@ibama.gov.br](mailto:nurh.ap@ibama.gov.br), ou pessoalmente na sede do IBAMA no Núcleo de Recursos Humanos, Macapá/AP, das 9h às 12h ou das 15h às 18 horas.

**Macapá, 13 de abril de 2016  
Comissão de Seleção de Estágio**



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**TESTE SELETIVO DE ESTÁGIO 2016**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ TELEFONE CELULAR: \_\_\_\_\_

FACULDADE: \_\_\_\_\_

ANO/PERÍODO NO 1º SEMESTRE/2016: \_\_\_\_\_

BOLSISTA PROUNI: ( ) SIM ( ) NÃO

BOLSISTA FIES: ( ) SIM ( ) NÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

**ANEXO II – Conteúdo**

<p><b>Conhecimentos básicos (para todas as áreas)</b></p> <p><b>Pontuação:</b></p> <p><b>Português-----15 pontos</b> <b>Informática-----05 pontos</b> <b>Raciocínio Lógico ----- 05 pontos</b> <b>Direito Constitucional -----05 pontos</b></p> <p><b>30 pontos</b></p>	<p><b>1. Língua Portuguesa (10 questões)</b> 1.1 Compreensão Textual. 1.2. Ortografia. 1.3. Semântica. 1.4. Morfologia. 1.5. Sintaxe. 1.6. Pontuação. 1.7 Redação Oficial</p> <p><b>2. Informática (05 questões)</b> 2.1. Sistema Operacional Windows 7 2.2. BrOffice Writer 2.3 Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a correio Eletrônico. 2.4 Navegadores de Internet 2.5 Conceitos básicos de segurança da informação.</p> <p><b>3. Raciocínio-Lógico (05 questões)</b> 3.1. Estruturas Lógicas. 3.2. Lógica de Argumentação. 3.3. Diagramas Lógicos e Sequência Lógica. 3.4. Medidas de posição: média, moda, mediana e percentis. 3.5. Análise combinatória e Probabilidade.</p> <p><b>4. Direito Constitucional (05 questões)</b> 3.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (art 1º ao 5º, Art. 37 a 41, e Art. 225)</p>
<p><b>Conhecimentos Específicos (25 questões)</b></p> <p><b>50 pontos</b></p>	<p>1. A Administração Pública Brasileira: patrimonialismo, burocracia e gerencialismo. 2. Aspectos contemporâneos e o processo de modernização da gestão pública. 3. Governabilidade, governança e <i>accountability</i>. 4. Direito administrativo como direito público. Objeto do direito administrativo. 5. Centralização e Descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração pública direta e indireta. 6. Lei nº 8666/93 7. Lei nº 8112/90</p>



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO AMAPÁ  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO**

	<p>8. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/1981); 9. Lei Complementar n° 140/2011 (artigos 1° ao 5°); 10. Lei de crimes ambientais n° 9.605/1998 (artigos 1° ao 24°);</p>
--	--



